



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 272

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 272

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.424 de 25 de Maio de 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA, DESTINADA A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e do art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de veículos automotores, leves e pesados, inservíveis para a Administração municipal, declarados pelo Decreto Municipal nº 2.520, de 02 de junho de 2014, a fim de que sejam alienados por venda, por meio de leilão administrativo, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, com a nomeação dos seguintes membros:

I – João Danilo Moreira, brasileiro, Secretário Municipal de Obras;

II – Márcio José dos Santos Silva, brasileiro, Secretário Municipal de Transportes;

III – Eduardo Luiz Morcelli, brasileiro, Secretário de Administração Geral;

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

§ 2º Os membros da Comissão Municipal, a que se refere este artigo, deverão emitir laudo de avaliação, em conjunto ou separadamente, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a indicação do preço mínimo de arrematação dos bens móveis inservíveis, que serão leiloados pela Administração pública.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal específica proceder à avaliação prévia de todos os bens móveis considerados inservíveis, para que a Administração municipal possa aliená-los, por venda, mediante licitação na modalidade de leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, observada a seguinte discriminação:

Lote I – Uma Moto-niveladora RG 140 B, Ano 2007, Número de Patrimônio: 0/005393;

Lote II – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BFY-4470, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZZ231VP004486, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 672112914, Número do Patrimônio: 0/002526;

Lote III – Um Caminhão Basculante, Marca General Motors, Modelo Chevrolet 13000, Placa BPZ-4792, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BG683NXHGC001601, Ano/Modelo: 1986/1986, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 380269155, Número do Patrimônio: 0/002514;

Lote VI – Um Caminhão sem carroceria, Marca Ford, Modelo F 700, Combustível: Diesel, Chassi nº LA7HTB-98941, Ano/Modelo: 1977/1977, Código RENAVAM nº 36733807, Número do Patrimônio: 2.507;

Lote V – Uma Caçamba Basculante, Capacidade de 5 m3, Marca Gascom, Ano 1986, Sem Identificação Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

Ano II | Edição nº 272

Página 3 de 3

contrário.

Fernando Prestes, 25 de Maio de 2015

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: WAHZUMNR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 25 de Maio de 2015.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: WVFEQZQZ

PORTARIA Nº 2.425 DE 25 DE MAIO DE 2015

*DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
MUNICIPAL, JOSÉ ROGÉRIO
MAGNI, PARA DESEMPENHAR
A FUNÇÃO DE LEILOEIRO,
JUNTO AO LEILÃO
ADMINISTRATIVO 01/2015.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e do art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal JOSÉ ROGÉRIO MAGNI, RG nº 17.784.303-2 SSP/SP, CPF 092.372.138-08, para servir como leiloeiro no pregão público do Leilão Administrativo nº 01/2015, no qual alienar-se-ão, por venda, diversos bens móveis inservíveis para a Administração pública, declarados pelo Decreto nº 2.520 de 02 de junho de 2014.

Parágrafo único: A função de leiloeiro, decorrente da designação, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse para Administração pública do Município de Fernando Prestes.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 14/2.011 8º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Construtora MLX Ltda. EPP; Objeto: execução das obras e serviços de construção, do Prédio Escolar: Escola Estadual "Francisco Sales de Almeida Leite", na sede urbana do Município; Aditamentos: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 120 dias, com início no dia 30/05/2015 e encerramento no dia 26/09/2015 - 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Licitação: Concorrência 01/2011; Assinatura: 29/05/2015.

Fernando Prestes, 02 de junho de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: WUQN2M7E